

**BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 17.334.597/0001-94

NIRE 5330001458-2

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Mapa sintético de voto a distância**

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, divulga na planilha anexa o mapa de votação sintético (D-2) referente às instruções de voto de acionistas encaminhadas por meio da instituição escrituradora de suas ações ordinárias (Banco do Brasil S.A.), já consolidado com as instruções de voto recebidas pelo depositário central, referente às propostas constantes no Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 29/07/2020.

Informamos que a base acionária utilizada para elaboração deste mapa sintético é aquela disponibilizada hoje pelo Banco do Brasil S.A., escriturador das ações da Companhia.

Brasília, 27 de julho de 2020

**Erik da Costa Breyer**

Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações

**Mapa Sintético Escriturador AGO BB Seguridade de 29/07/2020  
(data base: 24/07/2020)**

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Branco, Nulos e Vedados
1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019;	ON	340.682.712	-	22.402.152
2. Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A., apresento à deliberação desta Assembleia a destinação do Lucro Líquido, relativa ao exercício social 2019	ON	348.284.476	-	14.800.388
CA: MAURO RIBEIRO NETO	ON	329.557.137	18.398.173	15.129.554
4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	ON	93.155.267	-	269.929.597
CA VM: MAURO RIBEIRO NETO	VOTOS	93.155.267	-	-
CF: LUCINEIA POSSAR - como representante do Banco do Brasil S.A. (Titular) / FABIANO MACANHAN FONTES - como representante do Banco do Brasil S.A. (Suplente)	ON	347.955.310	-	15.129.554
CF: LUIS FELIPE VITAL NUNES PEREIRA - como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (Titular) / DANIEL DE ARAÚJO E BORGES - como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (Suplente)	ON	347.955.310	-	15.129.554
CF: FRANCISCO OLINTO VELO SCHMITT - indicado pela 3G-Radar, gestora de fundos de investimentos que são acionistas minoritários (Titular) / KUNO DIETMAR FRANK - indicado pela 3G-Radar, gestora de fundos de invest. que são acionistas minoritários(Suplente)	ON	362.424.398	-	660.466
7. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e no artigo 1º da Lei 9.292, de 12.07.1996, a proposta de fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, para o período de abril de 2020 até março de 2021.	ON	347.952.683	-	15.132.181
8. Submeto à apreciação de V. Sas.: a) A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril/2020 a março/2021, em no máximo R\$ 9.897.553,33 (nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); e b) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, para o período de abril/2020 a março/2021.	ON	346.365.676	1.569.500	15.149.688
9. Submeto à apreciação de V. Sas.: a) Em conformidade com o disposto no Art. 38, § 8º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016 e do Art. 10, inciso "xiii" do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em 16,69 % da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, o que corresponde a R\$ 9.868,90 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), para o período de abril/2020 a março/2021; e b) Em conformidade com o disposto no Art. 32, § 5º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração mensal do membro independente eleito para o Comitê de Transações com Partes Relacionadas em 16,69 % da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, o que corresponde a R\$ 9.868,90 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), para o período de abril/2020 a março/2021.	ON	347.935.176	-	15.149.688
10. Devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), o Governo Federal publicou a Medida Provisória ("MP") nº 931/2020, que alterou para sete meses o prazo para a sociedade anônima realizar a assembleia geral ordinária ("AGO"). Amparado pela MP nº 931/2020, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária, que seria realizada em abril de 2020. Além disso, o Conselho de Administração aprovou, ad referendum da AGO 2020, o pagamento de remuneração e benefícios aos administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2020 até o mês em que fosse realizada a AGO 2020, nos mesmos moldes e valores aprovados pela Assembleia Geral para o período anterior. Dessa forma, torna-se necessária a ratificação da aprovação realizada pelo Conselho de Administração do pagamento de remuneração e benefícios aos administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abril a julho de 2020, nos mesmos moldes e valores aprovados pela Assembleia Geral para o período anterior.	ON	347.265.176	1.569.500	14.250.188